



**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MONTANTE DA
DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.**

(Item 24, Anexo I - Res. TC nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins que, de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 24 da Resolução T. C. nº 147/2021, que o Município de Camocim de São Félix, durante o exercício 2021 não excedeu o limite máximo de despesa com pessoal, assim como prevê a LRF.

Camocim de São Félix, 10 de Março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
-Prefeito-

JOSÉ HILQUIAS LOURENÇO DA SILVA
Coordenador do Controle Interno

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO